



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS  
CÂMARA MUNICIPAL

Tel 244499600 Fax 244499601

## ***ORDEM DE SERVIÇO***

Determino na sequência de deliberação de Câmara Municipal, datada de 25 de agosto de 2014, que os períodos de trabalho a praticar neste Município, serão de 7h por dia / 35 horas semanais, pelo que os horários de trabalho a praticar, a partir de 01 de setembro de 2014, serão os seguintes:

### **Oficinas Municipais:**

- Período da Manhã – 8h às 12h
- Período da Tarde – 13h às 16h

### **Restantes Serviços:**

- Período da Manhã – 9h às 12h30m
- Período da Tarde – 14h às 17h30m

Porto de Mós, 26 de agosto de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



João S. Soares